



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2022 - CBA-DAP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 23188.001270.2021-25**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, por meio da Diretoria de Administração e Planejamento, sediado na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP 78005-200, Cuiabá-MT, realizará Licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de bens móveis inservíveis (*veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, madeiras, sucatas e semoventes*), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, conforme prevê o Decreto nº 9.373 de 11/05/2018, Decreto nº 21.981 de 19/12/32 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais legislações pertinentes. A licitação será regida pelas normas e condições estabelecidas neste Edital (e Anexos).

Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

- Anexo I – Projeto Básico

## **1. OBJETO**

**1.1.** O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, madeiras, sucatas e semoventes), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais campi do IFMT.

**1.2.** O leilão será realizado de forma híbrida – presencial e on-line simultaneamente pelo Leiloeiro Público Oficial – KLEIBER LEITE PEREIRA – MATRÍCULA JUCEMAT nº 014/2009, Contrato Administrativo nº 04/2021.

**1.3.** A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Projeto Básico (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

**1.4.** O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE, observadas as exigências contidas neste Edital (e Anexos) quanto às especificações do objeto.

**1.5.** São órgãos e entidades públicas participantes deste leilão:

**a) IFMT – Campus Alta Floresta.** Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000 – Telefone: (66) 3512-7033;

**b) IFMT – Campus Barra do Garças.** Endereço: Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000 – Telefone: (66) 3402-0130;

**c) IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista.** Endereço: Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560 – Telefone: (65) 3318-5140;

**d) IFMT – Campus Cáceres.** Endereço: Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000 – Telefone: (65) 3221-2611;

**e) IFMT – Campus Confresa.** Endereço: Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000 – Telefone: (66) 3564-2631;

**f) IFMT – Campus Pontes e Lacerda.** Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000 – Telefone: (65) 3266-8208;

**g) IFMT – Campus Rondonópolis.** Endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520 – Telefone: (66) 3427-2309;

**h) IFMT – Campus Avançado de Sinop.** Endereço: Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178 – Telefone: (66) 3511-2507;

**i) IFMT – Campus Sorriso.** Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78.890-000 – Telefone: (66) 3545-3703;

**j) IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra.** Endereço: Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78.300-000 – Telefone: (65) 3311-8501.

**k) IFMT – Campus Primavera do Leste.** Endereço: Avenida Dom Aquino, nº 1500, Bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000 – Telefone: (66) 3500-2900/2018.

## **2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO**

**2.1.** O procedimento do leilão será realizado de forma híbrida – presencial e on-line simultaneamente, na seguinte **DATA: 28/02/2022, às 09:00 horas (horário local)**.

**2.2.** A sessão pública do Leilão, **na forma presencial**, será realizada no seguinte local: **Sala B008 – Auditório (Sala de Projeções)**, situada na Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200.

**2.2.1.** A habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o leilão. Sendo que, neste último caso, a critério do Leiloeiro, o licitante interessado deverá proceder com:

**2.2.1.1.** Preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos listados no **item 5 deste Edital**.

**2.2.1.2.** Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

**2.2.1.3.** Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

**2.3.** A sessão pública do Leilão, **na forma on-line**, será realizada na Internet, onde os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), administrado pelo Leiloeiro Público Oficial contratado.

**2.3.1.** Os licitantes interessados em oferecer lances pela internet deverão ter o cadastro aprovado antecipadamente até 48 horas antes da data do Leilão, enviando os documentos de habilitação devidamente autenticados e receber número de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema.

**2.3.2.** A aceitação no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) das regras do Leilão vale como assinatura, e outorga poderes ao Leiloeiro para, conforme o caso, rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante.

**2.3.3.** O Leiloeiro, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia a vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido, não cabendo reclamações, interpelações, recursos ou indenizações no sentido.

**2.2.** Todos os horários estabelecidos neste edital, Aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Cuiabá/MT.

**2.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do credenciamento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço estabelecido.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar e oferecer lances no presente Leilão os licitantes – tanto pessoas físicas ou jurídicas – que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, bem como pelo seus Anexos.

3.2. Não poderão participar do presente Leilão:

3.2.1. Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

3.2.2. O Leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho.

3.2.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

3.2.4. O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.

3.3. A participação no presente Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital (e Anexos), sendo os casos omissos dirimidos pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

3.4. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e Anexos, e no estado de conservação dos bens que compõem os lotes a serem leiloados.

#### **4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

4.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o prazo legal não serão aceitas alegações de desconhecimento.

4.2. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão, qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este Edital, devendo a Administração processar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão pública.

4.4. Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital **deverão ser protocolados aos cuidados da Comissão Especial de Licitação** do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, localizada na Rua Profª Zulmira Canavarros, Nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 – Bloco A, Salas 112/113 (1º Andar) , e atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

4.4.1. Documento elaborado em duas vias, ambas rubricadas em todas as folhas, e assinadas na última, o que também será feito pelo servidor que o receber. Além disso, o referido servidor deverá carimbar o documento, datar, acostar uma via ao processo, e devolver outra ao peticionário.

4.4.2. Alegações fundamentadas e, se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessárias;

4.4.3. Se interposta por pessoa física, a petição deverá estar acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;

4.4.4. Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica (nome/CNPJ/endereço/telefone), e a identificação/correlação de quem interpôs o pedido pela empresa.

4.5. A **Comissão Especial de Licitação** decidirá sobre o pedido interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis (contados da sua protocolização), apoiado, se necessário, pelo Setor Técnico Demandante, pelo Órgão Jurídico, Contábil, e outros, conforme o caso.

4.6. A falta de pedido de esclarecimentos ou a não impugnação aos termos deste Edital de Leilão, na forma e prazo legalmente definidos, acarreta a decadência do direito de arguir as regras do certame.

4.7. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos ou impugnações protocolizados fora do prazo ou em local diverso do mencionado neste Edital.

4.8. Os interessados em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes às impugnações e esclarecimentos no Sítio Oficial do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 5.1. Em caso de Pessoa Física:

NOME COMPLETO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO						RG	CPF	E-MAIL	TELEFONE
	Rua	Número	Bairro	Cidade	UF	CEP				

5.1.1. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

5.1.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

5.1.1.2. Documento de identidade com foto.

5.1.1.3. Em caso de menor de idade será necessária a comprovação de emancipação ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato.

5.1.1.4. Comprovante de endereço.

### 5.2. Em caso de Pessoa Jurídica:

RAZÃO SOCIAL	COMPROVANTE DE ENDEREÇO						CNPJ	E-MAIL	TELEFONE	CONTRATO SOCIAL
	Rua	Número	Bairro	Cidade	UF	CEP				

5.2.1. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

5.2.1.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.2.1.2. Contrato Social;

5.2.1.3. Certidão de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;

5.2.1.3.1. Caso a certidão negativa de falência não apresente prazo de validade, será considerada válida, no momento da habilitação, a certidão emitida em até 90 dias corridos antes do início da fase de habilitação na arrematação;

5.2.1.3.2. Havendo prazo de validade expresso no documento, este é o que será considerado no momento da habilitação;

5.2.1.4. Prova de Regularidade com a Seguridade Social, que poderá ser verificada através dos endereços:

5.2.1.4.1. INSS: <http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/Verificar>;

5.2.1.4.2. FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

5.2.1.5. Comprovante de endereço;

5.2.1.6. Em caso de procuradores, instrumento público ou particular de mandato.

## 6. DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	
Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:	Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200
Servidor responsável pelo	

<b>acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	ANNA CARLA ACOSTA SANTOS – Mat. SIAPE nº 2597947 IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA - MAT. SIAPE Nº 2418631	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (65) 3318-1420 / 9.9285-8474 / E-mail: anna.acosta@ifmt.edu.br / irismaria.souza@cba.ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 01	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS.  - lote composto por diversos itens como: armários/arquivo em madeira e aço, mesas de madeira, carteiras escolares, cadeiras estofadas, longarinas, poltronas, caixa/aparelhos de som, ap. TV, bebedouros, 02 refrigeradores em inox, calhas lâmpadas, reatores, refletor, 10 aparelhos ar condicionado de gaveta.  - lote composto por itens de informática como: CPU's, monitores, impressoras, fontes, estabilizadores, 02 nobreak Sinus 15 KVA.	R\$ 700,00
LOTE 02	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS.  - lote composto por itens como: trocador de calor sem ident. cor verde, 02 transformadores AEG e EF 2/216 com rodinhas.	R\$ 900,00
LOTE 03	SUCATAS DE MÁQUINAS GRÁFICAS ANTIGAS EM FERRO.  - 01 Poligraph 7969-1962 cor verde – 01 Funtimod série 326 com motor Bufalo,  - 01 equipamento tipo cavalete, cor cinza, sem identificação, enferrujada – 01 equipamento tipo facão Funtimod, cor azul,  - 01 peça quadrada sem identificação – 01 equipamento tipo máquina de escrita  - 01 impressora Original Heidelberg, cor preta – 01 guilhotina Funtimod, cor cinza.	R\$ 900,00

IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	RENATO LUIZ DA SILVA COSTA – Mat. SIAPE nº 1769708	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (65) 3318-5141 / E-mail: renato.costa@ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 04	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS.  - lote composto por diversos itens como: impressoras, armários, estantes, cadeiras, bebedouro, aparelhos ar condicionado.	R\$ 500,00

<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> VENICIUS CORREA DO PRADO – Mat. SIAPE nº 2996799		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (66) 3512-7051 / E-mail: venicius.prado@ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 05	<p>INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS.</p> <p>- lote composto por 03 pés de bancos tipo polipropileno, verde/marron - 02 bebedouros inox</p> <p>- 02 ventiladores pé, pretos – 01 umificador bco/azul.</p> <p>- lote composto por um conjunto de informática: 05 CPU's – 02 monitores – 11 nobreak – 01 retroprojeter preto – 02 notebook</p>	R\$ 700,00

IFMT – Campus Avançado de Sinop		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> ELISANA DA SILVA PEREIRA – Mat. SIAPE nº 2401454		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (66) 3511-2507 ou (66) 3511-2508 / E-mail: elisana.pereira@ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 06	<p>INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS.</p> <p>- lote composto por um conjunto de peças diversas sucateadas sem identificação.</p> <p>- 01 cadeira almofadada vermelha e 01 tipo polipropileno azul - 04 fontes power supply – 01 nobreak</p> <p>- 02 aparelhos de ar condicionado split Samsung, potência diversas.</p>	R\$ 700,00

IFMT – Campus Sorriso		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78890-000		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> ADEMEIA RAQUEL MAAS – Mat. SIAPE nº 1048087		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (66) 3545-3712/ E-mail: ademeia.maas@ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 07	<p>INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS.</p> <p>- lote composto por um conjunto de cabos e componentes diversos de informática – 02 aparelhos de fax</p> <p>- 01 relógio ponto - 02 aparelhos DVD – 01 monitor – 01 central telefônica</p> <p>- 02 impressoras térmicas – 02 impressoras xerox - 17 relógios eletrônicos de parede.</p>	R\$ 1.000,00

LOTE 08	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - itens escolares diversos – pés de mesa em ferro – cadeiras estofadas vermelhas. - 01 coifa inox – 09 bebedouros (linha branca) – 04 bebedouros em inox.	R\$ 1.000,00
LOTE 09	- INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 11 purificadores de ar – aparelhos de ar condicionado split, diversas marcas e potências.	R\$ 1.700,00
LOTE 10	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 parafusadeira Bosch pequena – 01 esmeril pequeno - 03 roçadeiras costal – 03 carcaças de motosserra.	R\$ 1.000,00
LOTE 11	01 Camionete MMC, L-200 CD, diesel, cor branca, ano 2001/03, placa <b>JZF-7094</b> , chassi 93XJNK3402C117588, parada.	R\$ 17.000,00
LOTE 12	01 Camionete MMC, outdoor CD, diesel, cor prata, ano 2008/09, placa <b>JVH0E78</b> , chassi 93XGNK7409C851638, motor desmontado parcial, faltando peças/itens não relacionados.	R\$ 22.800,00

IFMT – Campus Rondonópolis		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1952622	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 3427-2311 ou (66) 9 9916-4746 / E-mail: marcelo.dantas@ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 13	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de Itens de informática diversos – CPU's, impressoras etc, mais 01 bebedouro inox.	R\$ 500,00
LOTE 14	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 32 aparelhos de ar condicionado split, diversas marcas e potências.	R\$ 5.000,00

IFMT – Campus Primavera do Leste		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Avenida Dom Aquino, nº 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	LIDIANE FERREIRA – Mat. SIAPE nº 1085082	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 99964-2016 / E-mail: lidiane.ferreira@ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 15	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 quadro de bicicleta, 04 portas de metal. - carcaças de aparelhos de ar condicionado split (03) e de gaveta (05), diversos.	R\$ 300,00

	- 07 cadeiras tipo polipropileno azul - 04 cadeiras almofadadas preta.	
LOTE 16	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de 01 retroprojektor - 07 roteadores – 25 monitores – 06 impressoras – 09 nobreak - lote composto por um conjunto de itens de informática como: 40 caixas de CPU Teravix – 30 caixas de CPU IBM – 79 CPU's Lenovo com itens internos incompletos.	R\$ 5.000,00
LOTE 17	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS. - 07 maletas multi-teste didáticas, com caixa de madeira.	R\$ 1.000,00
LOTE 18	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 01 equipamento de pressão de gás, identificação como Unita Turbina a Gás Bialbero, ER1D.	R\$ 2.000,00

IFMT – Campus Barra do Garças		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> RICARDO CAMARGO DE SOUZA – Mat. SIAPE nº 2340991		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (66) 3401-0115 / E-mail: ricardo.camargo@ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 19	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por um conjunto de itens de informática como: 03 impressoras (uma de etiqueta) - monitores – estabilizadores – nobreak - componentes de fontes de computadores – teclados – data show - mesas e cadeiras cores verde/branca/cinza/azul – ventiladores de teto (carcaça) – 02 bebedouros (linha bca/inox) - 02 fornos microondas – carcaças de ventiladores - aparelhos de ar condicionado split.	R\$ 1.300,00
LOTE 20	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - 02 enceradeiras de lavar piso – 01 lavadora manual laranja. - 01 pulverizador costal pequeno - 02 roçadeiras JT 55C, verde – 04 roçadeiras costal, vermelhas.	R\$ 1.300,00

IFMT – Campus Confresa	
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000



**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO – Mat. SIAPE nº 2263718

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (66) 3564-2625 ou (66) 9 8428-1768 / E-mail: pedro.cardoso@ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 21	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto, entre outros bens, de: 02 freezer horizontal bco 2 portas – 01 câmara fria Friger, 6 portas, em inox. - 05 bombas de poço artesiano, incompletas.	R\$ 1.000,00
LOTE 22	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto por aprox. 22 evaporizadores e 24 aparelhos ar condicionado splint (um de gaveta), diversas marcas e potências	R\$ 2.800,00
LOTE 23	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS. - lote composto, entre outros bens, de: 01 estufa de esterilização/secagem - 02 estufas circulação/renovação de ar - 02 mantas de aquecimento – 01 chapa de aquecimento - 02 destiladores – 03 Phmetro – 01 Eotometro de chão Celm.	R\$ 3.000,00
LOTE 24	REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 01 Teodolito Foif DT 202C, digital, cor verde, com estojo laranja. - 01 régua para medição – 01 bastão (branco/vermelho) - 02 tripés em alumínio	R\$ 3.000,00
LOTE 25	REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 02 Teodolitos CST Berger DGT10, digital, cor amarelo, com estojo preto e outro laranja. - 02 tripés em madeira, cor laranja.	R\$ 6.000,00
LOTE 26	REAPROVEITÁVEIS, INCOMPLETOS. - 02 Teodolitos Ruide ET02, digital, cor verde, com estojo vermelho. - 06 tripés em alumínio, 01 régua para medição, 03 bastões.	R\$ 8.500,00
LOTE 27	01 Motocicleta Yamaha XTZ 125, ano 2008, placa <b>NJA-5297</b> , branca, parada.	R\$ 1.500,00

**IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA – Mat. SIAPE nº 1990099

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (65) 3311-8506 ou (65) 9 9699-8118 / E-mail: dejandir.almeida@ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
------------	-------------------	------------------------

LOTE 28	<p>INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS.</p> <p>- lote composto por um conjunto de itens de informática e outros como: 05 monitores marcas OAC e HP</p> <p>- 07 CPU's - 02 nobreak - 03 unificadores Springer azul.</p>	R\$ 500,00
LOTE 29	<p>INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS.</p> <p>- lote composto por um conjunto de itens de laboratório de idioma sendo: 02 aparelhos de áudio - 50 fones de ouvido</p> <p>- 25 aparelhos de TV 14" - 50 receptores Elice - cabos de internet diversos de cor azul.</p>	R\$ 3.000,00

IFMT – Campus Cáceres (Local de Retirada: Campus Campo Novo do Parecis)		
<p><b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Rodovia MT 235, km 12, saída para nova Mutum, Campo Novo do Parecis/MT</p> <p><b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> GABRIEL DOS SANTOS DE BRUM – Mat. SIAPE nº 2272046</p> <p><b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (66) 99618-4449 / E-mail: gabriel.brum@ifmt.edu.br</p>		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 30	<p>REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS - Avaliação.</p> <p>- lote composto por um conjunto de itens de informática como: CPU's, monitores, nobreak, impressoras, telefones, e outros itens de cadeiras em geral.</p>	R\$ 500,00
LOTE 31	01 Motocicleta Yamaha XTZ 125, ano 2008, placa <b>NJA-5257</b> , chassis 9C6KE094080032722, branca, funcionando.	R\$ 1.900,00
LOTE 32	01 Veículo Volks Parati, 4 portas, flex, ano 2011, placa <b>NPM-6711</b> , chassis 9BWGB05W8BP082789, branca, funcionando.	R\$ 16.000,00
LOTE 32-A	01 Cultivador super Tatu - 01 Roçadeira modelo JM.	R\$ 7.000,00
LOTE 32-B	01 Colheitadeira Jumil, de acoplar em trator, com graneleiro, rosca, plataforma.	R\$ 16.000,00

IFMT – Campus Pontes e Lacerda		
<p><b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000</p> <p><b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> JESSICA APARECIDA CASSIA DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 2420313</p> <p><b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (65) 3266-8224 ou (65) 9 9937-3205 / E-mail: jessica.santos@ifmt.edu.br</p>		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 33	<p>REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS.</p> <p>- lote composto por um conjunto de itens diversos como: cadeiras tipo polipropileno e madeira/poltrona/estrutura de ferro tipo cavalete para desenho - 08 baias em PDF – 05 bebedouros inox.</p> <p>- 03 impressoras (xerox/brother/lex mark) – 01 scanner HP.</p>	R\$ 900,00
	REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS.	

LOTE 34	- lote composto por um conjunto de itens de laboratório e outros como:10 microscópios Tension/Bioval/Bel/Alltion. - 01 contador de colônias, mecânico CP 602 - 03 secadores Black Decker – peças avulsas diversas e 02 aparelhos de TV.	R\$ 5.000,00
LOTE 35	01 Camionete Nissan Frontier CD, diesel, ano 2006/07, placa <b>KAQ-1459</b> , preta, motor desmontado parcial, faltando peças/itens não relacionados.	R\$ 9.000,00

IFMT – Campus Cáceres		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> SCHAMPIERRI MIRANDA – Mat. SIAPE nº 2107488		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (65) 99641.1240 / E-mail: schampierr.miranda@ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 36	REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de móveis diversos, tais como: prateleira/arquivo de aço, carteiras escolares, mesas tipo refeitório e outras, cadeiras diversas cor verde e azul, armação de cama beliche.	R\$ 800,00
LOTE 37	REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de equipamentos de cozinha, tais como: bebedouro, cafeteiras inox, descascador de legumes, balcão self service inox, geladeira.	R\$ 1.000,00
LOTE 38	REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - lote composto por um conjunto de equipamentos de informática e outros como: CPU´s, monitor, impressora, retroprojeter, cabos diversos, notebook - aparelho de ar condicionado de gaveta	R\$ 500,00
LOTE 39	REAPROVEITAVEIS – SUCATEADOS - SUCATAS. - 08 Transformadores Trael, potências 16 – 30 – 45 e 75 KVA.	R\$ 5.000,00
LOTE 40	01 Micro trator Agrale 4100, sem pneus dianteiros, cor vermelho, parado.	R\$ 3.000,00
LOTE 41	<b>RETIRADO DO LEILÃO</b>	
LOTE 42	MADEIRA TECA PARA CORTE/RETIRADA PELO ARREMATANTE.  - 140 m <sup>3</sup> (cento e quarenta metros cúbicos) de madeira TECA, plantio de 1998, em pé para corte e retirada por desbaste sistemático de 50% das árvores, em linhas alternadas, conforme classe de diametro a seguir: 40/45 cm = 02 toras, aprox. 0,5001 m <sup>3</sup> / 35/40 cm = 09 toras, aprox. 2,2062 m <sup>3</sup> / 30/35 cm = 42 toras, aprox. 8,1879 m <sup>3</sup> / 25/30 cm = 186 toras, aprox. 26,1015 m <sup>3</sup> / 20/25 cm = 778 toras, aprox. 72,6479 m <sup>3</sup> / 18/20 cm = 567 toras, aprox. 32,0209 m <sup>3</sup> .  NOTA: desbaste, corte e demais providencias por conta e risco do arrematante.	R\$ 21.000,00

	O arrematante deve apresentar documentação referente a atividade madeireira, retirar a Nota Fiscal e pagar os tributos incidentes, bem como, habilitação ao crédito nos órgãos ambientais e demais pertinentes.	
LOTE 43	<b>RETIRADO DO LEILÃO</b>	
LOTE 44	- 18 (dezoito) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, vacas com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.100,00/cada, com a avaliação geral em <b>R\$ 37.800,00</b>	R\$ 37.800,00
LOTE 45	- 20 (vinte) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, descarte do curso de inseminação artificial, com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.300,00/cada, com a avaliação geral em <b>R\$ 46.000,00</b>	R\$ 46.000,00
LOTE 46	- 20 (vinte) Reses bovinas, vacas mestiças/cruzadas, descarte do curso de inseminação artificial, com idade 36 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.300,00/cada, com a avaliação geral em <b>R\$ 46.000,00</b>	R\$ 46.000,00
LOTE 47	- 28 (vinte e oito) Reses bovinas, bois mestiços/cruzados, semi gordo/ou com pouca cobertura de carne ,  com idade entre 24 a 40 meses, ou mais, com o preço de R\$ 2.700,00/cada, com a avaliação geral em <b>R\$ 75.600,00</b>	R\$ 75.600,00
LOTE 48	- 20 (vinte) Reses bovinas, bois nelore/anelorados, semi gordo/ou com pouca cobertura de carne , com idade entre 24 a 40 meses, ou mais, com o preço de R\$ 3.200,00/cada, com a avaliação geral em <b>R\$ 64.000,00</b>	R\$ 64.000,00

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS LOTES A SEREM LEILOADOS**

**7.1.** Os bens relacionados no **Item 6 deste Edital** serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

**7.2.** As sucatas serão vendidas sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelo arrematante, não cabendo a respeito delas qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**7.3.** Será de responsabilidade do arrematante a retirada dos bens adquiridos no local onde se encontram, bem como por toda e qualquer desmontagem, remoção, reformas e consertos que se fizerem necessários. Devendo arcar ainda com eventuais custos de frete e demais despesas relacionadas ao bem arrematado, tais como: transferência e/ou regularização de documentos, impostos, entre outros, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome.

**7.4.** No caso dos veículos, o arrematante deverá assumir os serviços de transferência/encargos, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (**ICMS – conforme alíquota definida pela SEFAZ/MT**, IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro e nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, etc). **Os demais bens a serem leiloados também estão sujeitos à incidência do ICMS, o qual correrá a conta do arrematante.**

**7.5.** No caso dos semoventes, os animais serão leiloados no estado físico e sanitário em que se encontram, não cabendo ao IFMT, nem ao leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a retirada, transporte, impostos e documentos necessários junto aos órgãos públicos, em especial ao INDEA-MT.

**7.6.** Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores a arrematação, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada animal, antes de sua apresentação à venda.

7.7. A partir das 08:00 horas do primeiro dia útil após o leilão, o(s) animal(ais) passa(m) a ser de conta e risco do arrematante, que deverá providenciar a documentação necessária à sua retirada.

7.8. A aquisição de animais a serem comercializados neste leilão envolverá o recolhimento de ICMS sobre a arrematação do leilão, e demais despesas e taxas, a exemplo da Guia de Transporte de Animais - GTA e expedição da Nota Fiscal pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, que serão de inteira e única responsabilidade do arrematante, sob pena de responder perante aos órgãos de controle do Estado do Mato Grosso.

7.9. Nenhum lote de animal arrematado será retirado das dependências do IFMT sem a apresentação da Guia de Transporte de Animais - GTA e da Nota Fiscal.

7.10. A Autorização de Retirada de Animais é o documento hábil para retirar do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres, os animais arrematados no Leilão nº 01/2021.

7.11. A Autorização de Retirada de Animais será emitida pela Comissão de Leilão, em favor dos arrematantes, e conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos animais arrematados, uma vez comprovado o pagamento.

7.12. Os animais deverão ser retirados no mesmo dia da emissão de Autorização de Retirada de Animais.

7.13. Em função da existência de barreiras sanitárias, os licitantes devem observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes arrematados.

7.14. Ao IFMT não cabe nenhuma responsabilidade pela inobservância, por parte dos licitantes, do disposto no subitem anterior.

7.15. Na data da realização do Leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes do **deste Edital**, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.16. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

7.17. No caso de veículos documentáveis, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

7.18. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos).

7.19. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do estado de Mato Grosso, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

7.20. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos no **Item 6 deste Edital** ou agrupar lotes.

7.21. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam verificadas.

7.22. A visitação / vistoria dos lotes a serem leiloados será liberada somente um dia antes do leilão, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

7.23. A visitação poderá ser feita nos locais descritos no **Item 6 deste Edital**, com as respectivas identificações dos lotes.

7.24. A visitação ocorrerá com o acompanhamento de um servidor designado para tal finalidade.

7.25. No ato da visitação o licitante interessado deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes.

7.26. É permitida a avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

7.27. Durante a visitação, o interessado poderá visualizar os veículos a serem leiloados internamente e externamente, inclusive podendo visualizar o seu motor.

## **8. LANCES E PAGAMENTO**

**8.1.** O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade. Razão pela qual, a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do valor da arrematação, a sustação ou o bloqueio do cheque da comissão, configuram fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e o Leiloeiro, sujeitando-se o praticante de tais atos à cominações administrativas, civis e criminais.

**8.2.** Os lances se iniciam a partir do valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente – por meio do site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), sendo declarado vencedor na batida do martelo pelo Leiloeiro o licitante habilitado que maior preço oferecer.

**8.2.1.** Após os lances presenciais, caso haja lentidão e/ou instabilidade da plataforma de lances on-line, o Leiloeiro aguardará o prazo mínimo de 03 (três) minutos para que usuários do sistema on-line tenham a oportunidade de oferecer novos lances.

**8.2.2.** Não havendo lances durante este período, o Leiloeiro fará o fechamento do lote na batida do martelo, e assim sucessivamente.

**8.3.** As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA**.

**8.4.** O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e **À VISTA**, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

**8.5.** O pagamento da arrematação se dará em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis contados da emissão da **Guia de Recolhimento da União – GRU** que será emitida pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**8.5.1.** A entrega dos bens arrematados somente será liberada/autorizada após comprovada a liquidação do pagamento, bem como, da comissão do Leiloeiro.

**8.5.2.** Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, por meio da **GRU**, será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda.

**8.5.3.** Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, estando ainda sujeitos as demais sanções administrativas previstas neste Instrumento.

**8.6.** No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo e terceiro maior lance, desde que paguem o mesmo valor da arrematação.

**8.6.1.** Se o lance vencedor foi oferecido por meio da plataforma de lances on-line, o Leiloeiro comunicará, por telefone, o arrematante que deverá depositar imediatamente o valor em conta-corrente bancária do próprio Leiloeiro que providenciará o pagamento da **GRU** no prazo aqui estabelecido.

**8.6.2.** Não havendo interesse pelo segundo e terceiro colocados, o lote será incluído no próximo leilão; sendo o desistente responsabilizado na forma da lei.

**8.7.** A comissão do Leiloeiro Pública Oficial é de **5% (cinco por cento)**, a ser paga pelo arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolverá a comissão recebida. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva não paga comissão e não possui nenhuma despesa autorizada com o Leilão ou o Leiloeiro.

**8.8.** Correrão por conta do arrematante, além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (**conforme alíquota definida de SEFAZ/MT**), eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Serviços – ISS, ambientais ou quaisquer outros exigidos por legislação específica.

**8.9.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro.

**8.10.** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante.

**8.11.** Antes da retirada dos bens, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva poderá, no interesse

público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros. Em qualquer das hipóteses será feito despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**8.12.** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

## **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

**9.2.** O Leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## **10. ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**10.1.** Encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo Leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

**10.2.** A ata será assinada por representante da Administração e pelo Leiloeiro.

## **11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1.** Das decisões do **Leiloeiro e/ou da Comissão Especial de Licitação** quanto à fase de habilitação ou à fase de lances, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da Sessão Pública de leilão e lavratura da ata, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.2.** O recurso será dirigido ao Diretor-Geral do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, por intermédio da **Comissão Especial de Licitação**, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**11.3.** Interposto o recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, se desejarem, o impugnem no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**11.4.** Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a **Comissão Especial de Licitação** abrirá vista de todo o processo aos interessados, nas dependências do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, localizado na Rua Profª Zulmira Canavarros, Nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 – Bloco A, Salas 112/113 (1º Andar), facultada a extração de cópias às expensas do solicitante.

## **12. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**12.1.** Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, o resultado final do leilão será homologado pela Autoridade competente e publicado no Diário Oficial Da União e no Sítio do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

## **13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**13.1.** As obrigações das partes são as estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I).

## **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** As sanções administrativas aplicáveis à presente licitação são as estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I).

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** A Administração poderá revogar o presente leilão por interesse público, devidamente justificado, sem que caiba ao participante direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

**15.2.** A Administração deverá anular, de ofício ou por provocação, o presente leilão, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, na forma da Lei.

**15.2.1.** A anulação do procedimento não gera direito à indenização, salvo nos casos legais.

**15.3.** É facultado ao **Leiloeiro**, à **Comissão Especial de Licitação** ou à **Autoridade Superior**, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

**15.4.** Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Administração e Planejamento, cabendo recurso ao Diretor-Geral do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**15.5.** Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste Credenciamento, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro.

**15.6.** A divulgação dar-se-á mediante aviso de publicação no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, em 03 de fevereiro de 2022.

**IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA**

**Presidente**

Portaria nº 315 de 26/11/2021

**EMILSON PINTEL ZATTAR**

**Membro**

Portaria nº 315 de 26/11/2021

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

**Membro**

Portaria nº 315 de 26/11/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emilson Pintel Zattar**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/02/2022 16:48:35.
- **Irismaria Pereira de Souza**, ADMINISTRADOR, em 03/02/2022 16:58:04.
- **Leandro Pereira da Silva**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 03/02/2022 17:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299736  
Código de Autenticação: ea706df11d

